



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

## **REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Maio/2016**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CHANCELER**

Dr. Antônio Luiz da Silva Laginestra

**DIRETOR GERAL**

Prof. Ms. Luis Eduardo Possidente Tostes

**REITORIA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos Albuquerque

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

Prof. Ms. José Feres Abido Miranda

**DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Gomes de Almeida

**COORDENADOR DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Prof. Ms. Jucimar André Secchin

**ASSESSORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Prof<sup>a</sup>. Ms. Telma de Amorim Freitas Silva

**ELABORAÇÃO REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO E  
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE  
ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELOS  
PROFESSORES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

- ✓ Prof.Ms. Alfredo Froner
- ✓ Prof.Ms. Almir Tabajara Alves de Carvalho
- ✓ Prof.Ms. Alvaro Eduardo dos Anjos Oliveira
- ✓ Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Quintana Pinto
- ✓ Prof.Ms. Igor Cervásio Gouvea da Silva
- ✓ Prof.Ms. Francisco Jovando Rebelo de Albuquerque
- ✓ Prof.Ms. Jucimar André Secchin
- ✓ Prof.Ms. Natiara Penalva Muniz
- ✓ Prof.Ms. Renato Felipe Cobo
- ✓ Prof<sup>a</sup>.Ms. Rita de Cássia da Silva Mello
- ✓ Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Roberta Montello Amaral
- ✓ Prof<sup>a</sup>.Ms.Telma de Amorim Freitas Silva
- ✓ Prof<sup>a</sup>.Ms. Valéria de Oliveira Brites

## Sumário

<b>I – DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>5</b>
<b>II - DA SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE CURSO E DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>6</b>
<b>III – DOS ORIENTADORES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>6</b>
<b>IV – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>7</b>
<b>V – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>7</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO I: TERMOS DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO.....</b>	<b>09</b>

O Coordenador dos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado,

## **ESTABELECE:**

### **I – DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art 1º:** Os trabalhos de curso e trabalhos de conclusão de curso são atividades complementares do processo de ensino e de aprendizagem a serem planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas com base nos princípios dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis, do Projeto Institucional do Centro Universitário Serra dos Órgãos e das normas deste Regulamento.

**Art 2º:** Suas atividades obrigatórias serão desenvolvidas no 3º e 4º anos dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

**Art 3º:** O aluno deverá escolher um orientador para o trabalho de conclusão de curso, mediante concordância prévia registrada em requerimento específico, disponível no anexo I, a ser submetido à aprovação do coordenador do Curso e do responsável pela coordenação dos trabalhos de conclusão de curso.

**§ 1º:** Sendo do interesse de uma das partes, os orientadores poderão ser substituídos antes do prazo final de entrega dos trabalhos de conclusão de curso, por pedido justificável ao coordenador do Curso e ao responsável pela coordenação dos trabalhos. Nessa situação deverá ser apresentada uma nova concordância prévia registrada em requerimento.

**§ 2º:** Os orientadores terão, no máximo, cinco alunos sob sua tutela cumulativamente.

## II - DA SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art 4º:** Os trabalhos de conclusão de curso terão, na sua coordenação, um professor Supervisor, responsável indicado pelo coordenador dos cursos devido a sua produção intelectual, técnica ou científica comprovada em *curriculum vitae*.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São atribuições do professor Supervisor pela coordenação dos trabalhos de conclusão de curso:

- Executar a política dos trabalhos de conclusão de curso;
- Gerenciar as atividades decorrentes;
- Orientar e prestar todos e quaisquer esclarecimentos aos alunos e orientadores;
- Realizar com os orientadores reuniões ordinárias, definidas em cronograma, e extraordinárias, quando houver necessidade;
- Encaminhar à coordenação dos cursos relatório com o nome dos alunos que estão desenvolvendo trabalhos, título dos trabalhos, áreas e professores orientadores;
- Acompanhar e reportar as entregas parciais feitas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

## III – DOS ORIENTADORES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art 5º:** São competências dos professores orientadores do trabalho de conclusão de curso:

- Prestar assistência ao aluno durante todo o percurso de elaboração do trabalho;
- Indicar ao aluno bibliografia referente ao tema do trabalho;
- Acompanhar a sua construção quanto ao conteúdo e à forma definida no documento de Evolução de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e da Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso, discutindo com o aluno as correções e as reelaborações necessárias;

- Comparecer às reuniões convocadas pelo responsável pela coordenação dos trabalhos de conclusão de curso;
- Presidir a banca de avaliação dos trabalhos;
- Publicar em revistas indexadas artigos decorrentes da orientação aos trabalhos, quando possível.

**Parágrafo Único:** Na publicação dos artigos, deverá constar a menção aos alunos, ao trabalho desenvolvido, ao Curso e ao Centro Universitário.

#### **IV – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art 6º:** Os alunos poderão elaborar o trabalho de conclusão de curso no desenvolvimento de pesquisa com dados primários, com dados secundários ou como revisão bibliográfica sobre um tema escolhido em conjunto com o orientador.

**PARÁGRAFO 1º:** No Curso de Graduação em Administração ou em Ciências Contábeis, os alunos escolherão um tema relacionado às linhas de pesquisa dos Cursos que estão listadas nos seus respectivos Projetos Pedagógicos.

#### **V – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art 7º:** O aluno concluinte do Curso enviará, ao responsável pela coordenação dos trabalhos, dois exemplares encadernados em espiral do trabalho de conclusão de curso acompanhados de requerimento assinado por ele e por seu orientador, solicitando ser avaliado.

**Art 8º:** A avaliação será realizada dentro do cronograma estabelecido pela Coordenação dos Cursos, perante uma banca examinadora composta pelo orientador, como presidente, e por mais dois membros, sendo pelo menos um deles professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis do UNIFESO.

**Art 9º:** A avaliação conduzirá a uma das seguintes situações:

- a) aprovado sem correções;

- b) aprovado com correções;
- c) reprovado.

**§ 1º:** No caso de aprovação com correções, o aluno reformulará o trabalho e apresentará a seu orientador a versão definitiva em até 2 dias úteis subsequentes à avaliação feita pela banca examinadora.

**§ 2º:** Os trabalhos de conclusão de curso reformulados serão avaliados pelo orientador no prazo de 2 dias úteis, quando será verificado o atendimento às exigências de mudança reportadas pela banca examinadora.

**§ 3º:** A reavaliação deverá ser entregue ao responsável pela coordenação dos trabalhos no prazo de uma semana a contar da data de entrega da versão definitiva.

**§ 4º:** Caso as exigências reportadas pela banca examinadora não tenham sido atendidas, não haverá o direito à segunda reformulação, sendo então o aluno considerado reprovado.

**Art 10:** O aluno só poderá colar grau após a aprovação do seu trabalho de conclusão de curso.

**Art 11:** Somente os trabalhos de conclusão de curso que obtiverem avaliação igual ou superior a 9,00 ( nove ) serão disponibilizados na biblioteca do UNIFESO.

Teresópolis, 20 de abril de 2016.

**Jucimar André |Secchin**

Coordenador dos cursos de Administração e Ciências Contábeis

**ANEXO I: TERMOS DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) da disciplina \_\_\_\_\_, do  
Curso de Graduação em Administração, aceito atuar, desde a presente data,  
como orientador do Trabalho de Curso intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ que  
curso o \_\_\_ ano, para desenvolvimento do tema enquadrado na área/subárea  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Teresópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Data de entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por:



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) da disciplina \_\_\_\_\_, do  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis, aceito atuar, desde a presente  
data, como orientador do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ que  
curso o \_\_\_ ano, para desenvolvimento do tema enquadrado na área/subárea  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Teresópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Data de entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por:

## REFERÊNCIAS

ADM Brasil. **Normas ABNT.** Disponível em:  
<<http://www.admbrasil.com.br/abnt.htm>> Acesso: 29 /11/2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – **ABNT. NBR 6023.**

\_\_\_\_\_. **Técnica bibliográfica: resumo.** Teresópolis: Fundação Educacional Serra dos Órgãos, 2005. (Mímeo)

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico.** 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BOTELHO, Cristina Grigorowsky. **Normas para Apresentação de Trabalhos Monográficos** (apostila de aula). s/l, s/e, 2005. (Mímeo).

HERNANDEZ, DANIEL PINHEIRO. ( org). **Manual de Orientações sobre trabalho de Curso. Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis./UNIFESO- 2009.**

PROJETO Político-Pedagógico Institucional (PPPI). In: Centro Universitário Serra dos Órgãos, **UNIFESO**, dez. 2006. Disponível em:  
<<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi.pdf>>. Acesso em: 08/12/2014.

PROJETO Pedagógico de Curso. Centro Universitário Serra dos Órgãos, **UNIFESO**, dez. 2015. Curso de Graduação em Administração e Curso de Graduação em Ciências Contábeis.